

Comunicado aos Titulares

MINISTÉRIO DA CULTURA DESRESPEITA DIREITOS DURAMENTE CONQUISTADOS

Há muito se questiona a conduta e postura do Ministério da Cultura (MinC) no fomento dos debates e críticas à Lei Autoral vigente.

Reclamam os Autores, suas associações e também o Ecad, a participação estatal no cumprimento da Lei Autoral, seja efetuando o pagamento dos direitos autorais quando promove a execução pública de músicas, assim dando exemplo; seja cessando as renovações de outorgas e concessões públicas para exploração de serviços de comunicação por empresas de radiodifusão inadimplentes.

Na verdade, reclamam os artistas o papel que o Estado deve ter na educação e cultura do povo, no encontro e definição do seu verdadeiro papel, interesses e deveres, mediante **o fomento da atividade criativa e sua consequente valorização, hoje ameaçada** frente às utilizações econômicas e violações praticadas pelos conglomerados de comunicação e entretenimento.

Entretanto, revelando sua completa falta de compromisso com o dever jurídico e interesse na proteção da cultura, chega o Ministério da Cultura ao cúmulo de **editar vergonhoso parecer em que desautoriza e questiona a cobrança de direitos autorais frente a estabelecimentos hoteleiros**. O MinC emitiu parecer, em abril desse ano, a pedido da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Canela – RS, no qual se manifesta pelo não pagamento do direito autoral pela sonorização musical em quartos de **hotéis e motéis**, tendo como pretexto a nova Lei do Turismo. Um parecer que contraria a lei autoral 9610/98, e que contribui para que hotéis violadores de direitos autorais se defendam nas ações contra eles propostas pelo Ecad. No mesmo compasso, o referido parecer também nega o direito dos artistas de fixarem, em relação aos beneficiários econômicos da exploração de suas obras, o preço pela correspondente licença ou autorização; matérias estas já vencidas e pacificadas pelos Tribunais Superiores. Além do evidente desrespeito, com esta postura o MinC causará grandes prejuízos aos titulares, pois caso esta posição ganhe notoriedade, poderá influenciar negativamente outros hotéis/motéis, um segmento que cresce em termos de arrecadação de direitos autorais em torno de **11,6% ao ano**.

Ao que consta, o MinC vem recomendando a segmentos de usuários de música que não paguem direito autoral aos Autores, especialmente aos exibidores **cinematográficos**, divulgando que o ministério está propondo a reforma da lei de direitos autorais. Com essa reforma, a lei passará a beneficiar aqueles que se utilizam de obras em audiovisuais, em detrimento dos direitos duramente conquistados pelos compositores das músicas inseridas em trilhas sonoras. Tudo isso já não é segredo para ninguém, apenas os seus efeitos e preço a ser pago pela cultura brasileira!

As associações e o Ecad estão enviando cartas para diversas autoridades constituídas do País denunciando todos esses fatos e responsabilizando a União Federal pelos prejuízos que poderão ser sofridos pela classe artística em razão de pareceres e posturas como os aqui citados.

Para que haja o incremento da atividade cultural é imprescindível o reconhecimento aos direitos dos criadores, que merecem sobreviver de seu trabalho para que possam renovar seu processo de criação, alimentando toda a cadeia produtiva musical.

Compositores e artistas, não deixem que seus direitos sejam covardemente aviltados! A música é o maior bem cultural brasileiro. E ela tem dono: vocês! Atenção máxima!

Para mais informações, entre em contato com a associação a qual você é filiado.

abramus • amar • sbacem • sicam • socinpro • ubc
abrac • anacim • assim • sadembra

